REQUERIMENTO Nº 77/2020

Solicita informações sobre a execução da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, intitulada como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações sobre a execução da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, intitulada como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, pelo Município de Toledo.

Considerando a integralidade de Lei Federal destacada acima;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de julho de 2020, que deliberou pela instituição do Comitê de Cultura para acompanhamento da Lei Aldir Blanc e, em seu artigo Art. 1º estabeleceu o seguinte:

Art. 1º – Criar Comitê para de Cultura para acompanhamento da Lei Aldir Blanc:

- Érika Borges de Oliveira – CMPC;
- Ivan Junior Peron – CMPC;
- Mariana Gouveia Cruz – CMPC;
- Marlon Jhon Ramos Matos – CMPC;
- Melissa Mareth Costa;
- Moacir Teixeira Lopes;
- Odemilson Elias dos Santos;
- Rafael Soares Martins.

Considerando prerrogativas/atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC);

Considerando manifestação de munícipes que necessitam do referido auxílio como ações emergenciais de apoio ao setor cultural e muitos de sobrevivência, tudo por conta do Pandemia que nos assola desde o final de março de 2020 e, diante de todo o exposto, este Parlamentar, deseja-se saber

1. Qual o montante que a Lei Aldir Blanc disponibilizou ou disponibilizará para o nosso Município? Veio ou virá em parcela única ou fracionada?

2. Este montante será rateado de que forma? Explicar detalhadamente o procedimento, tudo com cópias de documentações,

3. O Comitê de Cultura com as suas prerrogativas está acompanhando de que forma minuciosa a questão em pauta? Explicar.

4. Nesta seara, qual é a atividade do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC) para com o assunto?

5. Todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural atenderam os requisitos estabelecidos pelo Art. 6º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, intitulada como Lei Aldir Blanc? Sendo resposta afirmativa, discriminar cada um deles. Sendo resposta negativa, apresentar a motivação/justificativa com devida cópia de documentação.

6. Qual o valor que cada trabalhador/trabalhadora – pessoa física ou jurídica do setor cultural receberão?

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN